

DECRETO Nº. 12.833/07
DE 19 DE DEZEMBRO DE 2007

Declara hóspede oficial do Município de São José dos Campos o Coral Luigi Canepa, da cidade de Sassari, Sardenha, Itália.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, e

Considerando que o Coral Luigi Canepa da cidade de Sassari, Sardenha, Itália, é uma entidade cultural com atividades musicais há mais de 120 anos;

Considerando que o Coral alia um trabalho de alto nível, com a apresentação de óperas e musicais a pesquisas do folclore da Sardenha, razões pelas quais viaja sob patrocínio do governo italiano, representando a cultura musical daquele país;

Considerando, ainda, a presença no Município deste ilustre Coral dentro da turnê brasileira, momento em que se apresenta regido pelo maestro e compositor Antonio Costa, da Universidade de Sassari, sendo acompanhado pelo grupo musical Bertas, de música ligeira, em um espetáculo denominado "SA MISSA";

Considerando, finalmente, o que consta do memorando nº 970/DRP/07,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado hóspede oficial do Município de São José dos Campos o Coral Luigi Canepa, da cidade de Sassari, Sardenha, Itália, que honra a cidade com sua ilustre visita nos dias 19 e 20 de dezembro de 2007.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 19 de
dezembro de 2007.



Eduardo Cury
Prefeito Municipal



William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria
de Assuntos Jurídicos, aos dezoito dias do mês dezembro do ano de dois mil e sete.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos